

INTERVENÇÕES NÃO FARMACOLÓGICAS OFERTADA A UMA POPULAÇÃO PRIVADA DE LIBERDADE NO ESTADO DE GOIÁS .

Gláucia Oliveira Abreu Batista Meireles¹
Marcos André de Matos²

RESUMO

Introdução: A tuberculose, infecção causada pelo *Mycobacterium tuberculosis*, assim como a COVID-19, cujo a gente é o coronavírus SARS-CoV-2 são agravos de grande magnitude nos perfis de morbimortalidade atuais, em especial em ambientes de aglomerações e insalubridade, como os presídios. **Objetivo:** Estimar a prevalência de tuberculose em indivíduos privados de liberdade submetidos a projeto de intervenção não farmacológica para COVID-19. **Métodos:** Estudo de corte transversal conduzido com 210 indivíduos de uma unidade prisional de Goiânia, Goiás. Trata-se de um recorte do estudo matriz intitulado “Ensaio clínico randomizado para avaliar a efetividade da aplicação de um conjunto de intervenções não farmacológicas para COVID-19 em indivíduos privados de liberdade e agentes de segurança prisional” (CEP nº 2.453.967). Os dados foram obtidos por meio de entrevista face a face e por coleta de amostra de escarro para a realização de exame direto - pesquisa de BAAR. **Resultados:** O grupo investigado construiu-se, majoritariamente, de adultos jovens, solteiros, com baixa escolaridade e renda. A totalidade reportou ter conhecimento sobre a tuberculose, embora somente 39% responderam de forma correta os aspectos clínicos, bacteriológicos e preventivos da tuberculose. A maioria, embora tivessem acesso as fake news e linfodemia, aderiram às medidas preventivas, como higienização das mãos, adesão ao uso de máscaras de tecido, etiqueta respiratória, limpeza das celas, roupas e utensílios com saneantes e isolamento social adaptado. Verificou-se que dos 210 indivíduos privados de liberdade investigados, somente dois apresentaram positividade na pesquisa bacteriológica, estimando uma prevalência para tuberculose de 0,95% (IC95% 0,5-1,8). Cabe destacar que os casos positivos estavam na unidade prisional em estudo há apenas 2 dias, e na fase inicial da doença. **Conclusão:** As medidas não farmacológicas para o enfrentamento da COVID-19 se mostraram efetiva para a tuberculose, o que particularmente pode contribuir para o alcance da meta de eliminar essa epidemia secular como problema de saúde pública até 2030.

¹ Me: Gláucia Oliveira Abreu Batista Meireles -Universidade Evangélica de Goiás – Uni EVANGÉLICA, E-mail: profglauciameireles@gmail.com

² Doutor: Marcos André de Matos, UFG- Universidade Estadual de Goiás, E-mail: marcosmatos@ufg.br

INTRODUÇÃO

A tuberculose (TB) infecção causada pelo *Mycobacterium tuberculosis*, assim como a COVID-19, cujo a gente é o coronavírus SARS-CoV-2 são agravos de grande magnitude nos perfis de morbimortalidade atuais, em especial em ambientes de aglomerações e insalubridade, como os presídios. Uma doença de caráter infeccioso, crônico e transmissível causada por um tipo especial de bactéria, conhecida como Bacilo de Koch, cientificamente denominada *Mycobacterium tuberculosis*. Uma doença grave, porém, curável em praticamente 100% dos casos novos, desde que os princípios da quimioterapia sejam seguidos. O reservatório principal é o homem e em algumas regiões, o gado bovino doente. Em raras ocasiões, os primatas, aves e outros mamíferos. Em geral, a fonte de infecção é o indivíduo com a forma pulmonar da doença, que elimina bacilos para o exterior (bacilífero) Doença esta , que afeta prioritariamente os pulmões, embora possa acometer outros órgãos e sistemas (BRASIL, 2019)

A tuberculose ainda é considerada uma doença grave de saúde pública mundial, que atinge todas as faixas etárias; devido às suas complicações, principalmente quando associada a condições sociais e econômicas precárias, a doença ainda causa muitas mortes. A principal forma de contaminação se dá por conta de partículas expelidas pelo tuberculoso ativo, através do mecanismo da tosse. A transmissão ocorre em maior probabilidade através do ar, e da tosse do doente com tuberculose ativa de vias respiratórias pulmonares ou laringeas (CLEMENTINO; MARCOLINO; GOMES; GUERREIRO *et al.*, 2016).

No dia 6 de fevereiro de 2020 no Brasil foi sancionada a Lei no 13.979, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da epidemia da COVID-19 e elenca as INF comunitárias que podem ser adotadas. Nesse sentido, é premente a elaboração de medidas preventivas imediatas as intervenções não farmacológicas (INF) são necessárias para suprimir a transmissão de humano para humano e retardar a propagação da doença, reduzindo e retardando os picos da curva epidêmica. pode ser reduzido e o impacto da doença sobre a doença pode ser reduzido Impactos na saúde da população, incluindo a

¹ Me: Glauca Oliveira Abreu Batista Meireles -Universidade Evangélica de Goiás – Uni EVANGÉLICA, E-mail: profglauciameireles@gmail.com

² Doutor: Marcos André de Matos,UFG- Universidade Estadual de Goiás, E-mail: marcosmatos@ufg.br

minimização da morbidade e mortalidade associadas (ANDERSON; HEESTERBEEK; KLINKENBERG; HOLLINGSWORTH, 2020).

Diante do quadro ainda permanente, na atualidade, da referente patologia, além da elevada prevalência em âmbito nacional e mundial, a elaboração do presente artigo por meio de um estudo multicêntrico visa abordar o cenário da tuberculose em uma das maiores unidades prisionais do Estado de Goiás. Onde a situação em unidades prisionais implica por ser um ambiente propício para a transmissão da doença, devido ao confinamento, fragilidades de políticas públicas voltadas para a prevenção e diagnóstico, assim como pela falta de estrutura ou de um laboratório no sistema carcerário. Considerando a problemática supracitada, este estudo teve como objetivo: Estimar a prevalência de tuberculose em indivíduos privados de liberdade submetidos a projeto de intervenção não farmacológica para COVID-19.

MATERIAIS E MÉTODOS

Estudo de corte transversal conduzido com 210 indivíduos de uma unidade prisional de Goiânia, Goiás. Trata-se de um recorte do estudo matriz intitulado “Ensaio clínico randomizado para avaliar a efetividade da aplicação de um conjunto de intervenções não farmacológicas para COVID-19 em indivíduos privados de liberdade e agentes de segurança prisional” (CEP nº 2.453.967). Os dados foram obtidos por meio de entrevista face a face e por coleta de amostra de escarro para a realização de exame direto - pesquisa de BAAR.

RESULTADOS e DISCUSSÃO

O grupo investigado construiu-se, majoritariamente, de adultos jovens, solteiros, com baixa escolaridade e renda. A totalidade reportou ter conhecimento sobre a tuberculose, embora somente 39% responderam de forma correta os aspectos clínicos, bacteriológicos e preventivos da tuberculose. A maioria, embora tivessem acesso as fake news e linfodemia, aderiram às

¹ Me: Glauca Oliveira Abreu Batista Meireles -Universidade Evangélica de Goiás – Uni EVANGÉLICA, E-mail: profgluciameireles@gmail.com

² Doutor: Marcos André de Matos,UFG- Universidade Estadual de Goiás, E-mail: marcosmatos@ufg.br

medidas preventivas, como higienização das mãos, adesão ao uso de máscaras de tecido, etiqueta respiratória, limpeza das celas, roupas e utensílios com saneantes e isolamento social adaptado.

Verificou-se que dos 210 indivíduos privados de liberdade investigados, somente dois apresentaram positividade na pesquisa bacteriológica, estimando uma prevalência para tuberculose de 0,95% (IC95%. 0,5-1,8).

Cabe destacar que os casos positivos estavam na unidade prisional em estudo há apenas 2 dias, e na fase inicial da doença.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Conclui-se que as INFs para o enfrentamento da COVID-19 se mostraram efetiva para a tuberculose, o que particularmente pode contribuir para o alcance da meta de eliminar essa epidemia secular como problema de saúde pública até 2030.

Tais intervenções visam minimizar os impactos deletérios das medidas comunitárias a população privada de liberdade evitando-se, assim, a cronificação dos sintomas. Estes resultados podem direcionar a seleção de intervenções a serem implementadas pela população privada de liberdade com foco na qualidade e resolutividade da assistência prestada.

Nesse ínterim, aponta-se a necessidade de se produzirem mais publicações de artigos na área da saúde penitenciária, que visem o incentivar a atenção à saúde prisional de forma humanitária, com cuidados na promoção e na proteção da saúde dos detentos e dos agentes penitenciários, uma vez que são agentes susceptíveis a adquirirem infecção pelo *Mycobacterium tuberculosis*

REFERÊNCIAS

¹ Me: Gláucia Oliveira Abreu Batista Meireles -Universidade Evangélica de Goiás – Uni EVANGÉLICA, E-mail: profglauciameireles@gmail.com

² Doutor: Marcos André de Matos, UFG- Universidade Estadual de Goiás, E-mail: marcosmatos@ufg.br

ANDERSON, R. M.; HEESTERBEEK, H.; KLINKENBERG, D.; HOLLINGSWORTH, T. D. How will country-based mitigation measures influence the course of the COVID-19 epidemic? **The lancet**, 395, n. 10228, p. 931-934, 2020.

BRASIL, M. D. S. Manual de Recomendações para o Controle da Tuberculose no Brasil. Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde. TRANSMISSÍVEIS, D. D. V. D. D. : https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/manual_recomendacoes_controle_tuberculose_brasil_2_ed.pdf: 364 p. 2019.

CLEMENTINO, F. D. S.; MARCOLINO, E. D. C.; GOMES, L. B.; GUERREIRO, J. V. *et al.* Ações de controle da tuberculose: análise a partir do programa de melhoria do acesso e da qualidade da atenção básica. **Texto & Contexto-Enfermagem**, 25, 2016.

¹ Me: Gláucia Oliveira Abreu Batista Meireles -Universidade Evangélica de Goiás – Uni EVANGÉLICA, E-mail: profgluciameireles@gmail.com

² Doutor: Marcos André de Matos,UFG- Universidade Estadual de Goiás, E-mail: marcosmatos@ufg.br